

Processo Licitatório: 24/00004-PP

Processo Administrativo: 02.187/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR VALOR UNITÁRIO DA RAV, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

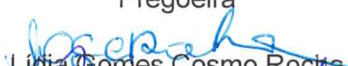
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS EVENTUAIS E FUTURAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC-AR/RN

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 064/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação e solicitar proposta ajustada da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS EVENTUAIS E FUTURAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC-AR/RN**, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DA RAV** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão que ocorreu em 19/04/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, a saber, **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** (CNPJ: 07.340.993/0001-90), que por razão da necessidade de análise técnica, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Coordenadora de Lazer, a Sra. Caline Bárbara Beserra da Silva. Portanto, após análise da Comissão e do setor técnico, a pregoeira registra que a empresa supracitada foi **HABILITADA**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1570/2023. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada, que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata**. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Maria Nilde de Oliveira Batista

Pregoeira



Lidia Gomes Cosmo Rocha

Membro da equipe de apoio


Rondiney da Silva Rosemiro

Membro da equipe de apoio

APOIO TÉCNICO:


Caline Bárbara Beserra da Silva
Coordenadora de Lazer